



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO PROCESSO Nº 006/2019 - TOMADA DE
PREÇO Nº 001/2019 – CPL**

Aos (18) dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 09:00 horas, Lúcio Fernando de Araújo Aguiar, Kézia Ferreira Silva e José Barbosa de Miranda Júnior, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento das documentações e propostas dos interessados na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 001/2019 – CPL**, cujo objeto é a **contratação de empresa para reparos e pinturas do centro de atividades sociais - varonil (antigo prédio do varonil esporte clube), localizado no centro, neste município, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no termo de Referência, Anexo ao Edital.**

A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - CEPE, na edição do dia 29/06/2019; no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, e no Diário oficial da União, na edição do dia 01/07/2019.

Na data e hora marcadas para a abertura compareceram as empresas: **Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.109.612/0001-02; estando representada pelo procurador, **Sr. Romero Gustavo Aleixo de Oliveira**, e **M S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.211.110/0001-19; estando representada por seu representante legal, **Sr. Manoel Severino de Souza**.

Consta-se que, as empresas **B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.780.722/0001-10; **TANDEN EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.156.048/0001-96; e, **MACRO CONSTRUTORA EIRELI – EPP**; inscrita no CNPJ nº 04.737.308/0001-75; tiveram seus envelopes de Habilitação e Proposta de Preços entregues por mero portador, portanto, ficando as mesmas sem representante nesta Sessão.



As outras empresas adquirentes do Edital não compareceram, nem justificaram a ausência.

Ressalte-se que as empresas supracitadas estão configuradas na condição de ME – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - EPP, estando resguardadas pelo disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DO ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO

Iniciou-se, então, os trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelas interessadas, contida nos invólucros de nº 01. Abertos esses envelopes, o Presidente da CPL verificou que a empresa **TANDEN EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.156.048/0001-96, havia trocado os conteúdos dos Envelopes, estando dentro do Envelope de nº 01, de Habilitação, a Proposta de Preços, o que foi verificado pelos demais membros da CPL e demais licitantes presentes. Sendo consultada a Assessoria Técnica, a CPL foi orientada a abrir o envelope de nº 2, Proposta de Preços, o qual continha a documentação de Habilitação da referida empresa, e realizou a troca do conteúdo dos envelopes a vista dos licitantes presentes. Em seguida, a CPL, e os demais representantes presentes, analisaram e rubricaram os respectivos documentos.

O Presidente da CPL decide, então, suspender a presente sessão, e encaminhar as respectivas documentações para serem analisadas pelo Departamento de Engenharia do Município, e pela Contadora, aguardando parecer técnico dos mesmos para proferir o julgamento quanto à fase de habilitação. Consta-se que a retomada desta Sessão, conforme acordado com os licitantes, se dará às 11:00 hs deste dia.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Concluída a análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas e, verificado o atendimento das exigências editalícias para a Habilitação, sendo também analisados os documentos referentes à Qualificação Econômico-financeira das empresas pela contadora, Sra. Marília de Fátima Aguiar de Andrade – CRC-PE 028782/O-8, e quanto a Qualificação Técnica das empresas pelo engenheiro do município, Sr. Sr. Aluisio Branco –



CREA nº 26.475 – D/PE, os quais emitiram pareceres técnicos, os quais ficam anexados a esta Ata como parte Integrante dela, concluiu-se pelo seguinte resultado do Julgamento de Habilitação:

Empresas Habilitadas:

Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 41.109.612/0001-02;
B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.780.722/0001-10; **MACRO CONSTRUTORA EIRELI – EPP**; inscrita no CNPJ nº 04.737.308/0001-75; e, por terem apresentado toda a documentação de habilitação em harmonia com as exigências constantes no edital.

Empresas Inabilitadas:

M S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.211.110/0001-19; conforme parecer técnico do departamento de engenharia, pela não comprovação do acervo técnico do serviço “*revestimento cerâmico em paredes*”; e, **TANDEN EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.156.048/0001-96; por não ter comprovado a sua Qualificação Econômico-financeira, conforme prevê o item 7.9.1 do edital.

Após divulgação do resultado do Julgamento de Habilitação, o pregoeiro comunicou aos licitantes presentes que a sessão será suspensa, e que será divulgado o resultado deste julgamento em imprensa oficial, visto que nem todas as licitantes possuem representação nesta sessão, para que tomem conhecimento da decisão. Caso não haja interposição de recurso quanto ao resultado do julgamento de habilitação, dentro do prazo legal previsto, a sessão de Abertura das Propostas de preços fica marcada para o dia **29/07/2019, às 13:00 horas**, ficando em seu poder e guarda os envelopes de nº 02, contendo as propostas de preços das licitantes, devidamente rubricados em seus lacres pela CPL, e licitantes presentes.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitantes presentes.



PREFEITURA DO BOM JARDIM

Bom Jardim, 18 de julho de 2019.

Presidente:

Wilson Fernando de A. Aguiar

Membro:

Késia F. Silva.

Membro:

Jose D. micomda Junior

Romero Gustavo Aleixo de Oliveira

Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Romero Gustavo Aleixo de Oliveira

Manoel Severino de Souza

M S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Manoel Severino de Souza



ATA DA SESSÃO DE RETOMADA DO PROCESSO Nº 006/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL

Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

Sessão de Abertura do Envelope 2 – Propostas de Preços

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 13:00 horas, Lúcio Fernando de Araújo Aguiar, Kézia Ferreira Silva e José Barbosa de Miranda Júnior, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a Sessão Pública para a abertura das Propostas de Preços – Envelope 2, do referido Processo Licitatório, na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 001/2019 – CPL**, cujo objeto é a **contratação de empresa para reparos e pinturas do centro de atividades sociais - varonil (antigo prédio do varonil esporte clube), localizado no centro, neste município, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no termo de Referência, Anexo ao Edital.**

A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Registre-se o fato de que a sessão de abertura deste certame, que ocorreu no dia 18/07/2019, teve como resultado do Julgamento de Habilitação o seguinte:

Empresas Habilitadas:

Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 41.109.612/0001-02; **B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.780.722/0001-10; e, **MACRO CONSTRUTORA EIRELI – EPP**; inscrita no CNPJ nº 04.737.308/0001-75; por terem apresentado toda a documentação de habilitação em harmonia com as exigências constantes no edital.

Empresas Inabilitadas:

M S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.211.110/0001-19; conforme parecer técnico do departamento de engenharia, pela não comprovação do acervo técnico do serviço "*revestimento cerâmico em paredes*"; e, **TANDEN EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.156.048/0001-96; por não ter comprovado a sua Qualificação Econômico-financeira, conforme prevê o item 7.9.1 do edital.



O Resultado do Julgamento de Habilitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, na edição do dia 19/07/2019, sendo convocadas as empresas habilitadas nesta mesma publicação, para a sessão de Abertura de Propostas de Preços. Consta-se que foi concedida as licitantes a prerrogativa para interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do Aviso do Julgamento da Habilitação. Durante este prazo nenhuma licitante manifestou interesse em apresentar recurso, ficando desta forma a abertura dos envelopes de nº 2 (proposta de preços) para o dia de hoje, 29/07/2019, conforme publicado, visto que, durante o prazo legal, não houve interposição de recurso.

Na data e hora marcada para a abertura das Propostas de Preços, os representantes das empresas convocadas para a sessão não compareceram.

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Iniciado então os trabalhos, o Presidente da CPL realizou a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope 2) das empresas, as quais foram vistas e rubricadas pelo Presidente da CPL e demais membros.

O Presidente da CPL decide, então, suspender a presente sessão, e encaminhar as respectivas documentações para serem analisadas pelo Departamento de Engenharia do Município, aguardando parecer técnico dos mesmos para proferir o julgamento quanto à fase de Proposta de Preços. Consta-se que o resultado do julgamento das Propostas de Preços será publicado oportunamente em jornal oficial.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL.

Bom Jardim, 29 de julho de 2019.

Presidente: *Júlio Fernando de A. Aguiar*

Membro: *Kézia F. Silva.*

Membro: *Jose B. miranda junior*